

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 69/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 69/2003-E.

Relator: Ver. Aldo Hoppe

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 69/2003-E, cujo mérito é autorizar a abertura de créditos suplementares e reduzir dotações orçamentárias.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade da proposição.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 24 de novembro de 2003.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aldo Hoppe

Ver. Ari Anunciação